

CONTRATO WEB Nº 5577/2025

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa R ANDRADE SOUZA LTDA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, Decreto Municipal nº 1.043/2022, Lei Federal nº 11.947/2010 tudo em conformidade com a lei Federal nº 14.133/2021 e demais cláusulas.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de Empresa para aquisição de gênero alimentício perecível do tipo pão para compor a pauta alimentar 2024 com intuito de atender a demanda do programa nacional de alimentação Escolar – PNAE (PNAEC, PNAEP, PNAEF) da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEME, em conformidade com o Edital de Chamamento Público – CP 01/2024-SMGA/SEME.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 30.303,10 (trinta mil, trezentos e três reais e dez centavos), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA observada o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA deste Instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES (GNERO)	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PÃO DE FORMA – UND. em pacote embalado em saco plástico com no mínimo 20 fatias, 500g por embalagem. Embalagem etiquetada com data de validade, ingredientes, quantidade, fornecedor e dados da empresa, orientações de conservação. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. (Haverá análise de amostra).	UND.	285	R\$ 8,40	R\$ 2.394,00
2	PÃO MASSA FINA – UND. com 50g. Embalado em saco plástico com 30 unidades por embalagem. Embalagem etiquetada com data de validade, ingredientes, qualidade, fornecedor e dados da empresa, orientação de conservação. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. (Haverá análise de amostra).	UND.	29.378	R\$ 0,95	R\$ 27.909,10
VALOR TOTAL					R\$ 30.303,10

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar a partir da sua assinatura. A Eventual prorrogação de prazo de vigência será formalizada por meio de Termo Aditivo ao Contrato, respeitadas as condições prescritas, deverão obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão à conta da SEME, tais como:

Programa de Trabalho:
01.013.003.12.365.0501.2240.0000,
01.013.003.12.361.0501.2243.0000,
01.013.003.12.365.0501.2251.0000,
01.013.003.12.366.0501.2387.0000.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte de Recurso: 1500/2500-RP; 1552/2552-FNDE.
Rio Branco-AC, 24 de junho de 2025.

Alysson Bestene Lins
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525/2025
CONTRATANTE
Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão-SEME
Decreto nº 952/2025
CONTRATANTE
Roberval Andrade de Souza
R ANDRADE SOUZA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2024 – CPL 02
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL 02, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 069/2024 – CPL 02, cujo objeto é a “Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, para atender às necessidades de trabalho do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco – SAERB.” e ADJUDICO o objeto licitado em favor das Empresas Vencedoras, a saber:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	14.869.791/0001-03	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 49,50, 52, 58, 59, 60, 61 e 62.	R\$ 97.608,00
J. S. CORDEIRO LTDA	18.255.882/0001-00	11, 12, 13, 14, 38, 46, 48, 53 e 54.	R\$ 235.199,52
R. S. MIRANDA LTDA	07.650.136/0001-96	15, 32, 33, 47, 55, 56, 57, 63, 64 e 65.	R\$ 263.760,00
D. M. COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	30.866.576/0001-05	28.	R\$ 2.400,00
ALICE EDUARDA RODRIGOS ESCOBAR	58.830.899/0001-50	28.	R\$ 865,00
STAR MIX COMÉRCIO DE PAPELARIA E VARIEDADES LTDA	56.385.366/0001-80	51	R\$ 4.494,00
VALOR TOTAL			R\$ 137.905,10

Rio Branco-AC, 07 de julho de 2025.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente do SAERB
Decreto Municipal nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2025 – EMURB
ETAPA 2 – 2ª CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DOCUMENTAL
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 261/2025, convoca os candidatos classificados no certame para a etapa de verificação documental, conforme previsto na Retificação nº. 003 do Edital do PSS 01.2025-EMURB.
O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos originais, conforme os arquivos anexados no sistema de inscrição RB SIMPLIFICADO. A não apresentação de qualquer documento exigido implicará a eliminação do certame. Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.

Data: 11 de julho de 2025 / Horário: 8h00

Local: Sede Administrativa da EMURB – Estrada da Floresta, 1243 – Floresta.

CARGO: APONTADOR				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
20	INSC-ZT6CEWE5	PATRIK GOIS DE LIRA BERNARDO	CLASSIFICADO	11,34
21	INSC-NGRZLQKM	EDIVALDO PORFIRIO DA COSTA	CLASSIFICADO	10,08
22	INSC-BQZKFUBV	PAULA NAYARA ALMEIDA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	10,08
23	INSC-UOSHL8C	JOSÉ INÁCIO DE SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	9,24
24	INSC-7SJWXGX8	BRUNO FELIPE BARBOSA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	9,24

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA/CONSERVAÇÃO PREDIAL/COPA)				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
11	INSC-A8BPBWMB	JOELMA RUFINO DE ARAUJO	CLASSIFICADO	64,68
12	INSC-VPJWURO7	MARIA DO CARMO GALVAO	CLASSIFICADO	62,58
13	INSC-5DPGONIO	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA IGNÁCIO	CLASSIFICADO	61,74

CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
5	INSC-UYQKT3YD	HAVELANGE	CLASSIFICADO	13,86

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (TRECHO/FÁBRICA DE TUBOS/USINA)				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
101	INSC-KGNNTHTKL	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	21
102	INSC-IUMLYV7R	JOSÉ CARLOS BARROS	CLASSIFICADO	20,16
103	INSC-69LE0LCW	MARCOS AURELIO ANDRADE	CLASSIFICADO	19,74
104	INSC-BZGQYX82	ANTONIO SILVA DA COSTA	CLASSIFICADO	18,9
105	INSC-YQMUCVWVJ	ROMARIO CASTRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	18,9
106	INSC-TRLGZJDN	PEDRO LUCAS DE LIMA	CLASSIFICADO	18,48
107	INSC-7ODQPEAV	ARQUIMEDES LIMA DA SILVA	CLASSIFICADO	18,48
108	INSC-SUSLHQX2	JAMILSON MOURA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	18,48
109	INSC-VNH8UOXP	ALTINO DE FARIAS MACHADO	CLASSIFICADO	18,48
110	INSC-SCC4WQ9G	JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	18,06
111	INSC-DNIDYLVJ	ELISANDRA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	18,06
112	INSC-IWKDV1ZU	MISAEEL PINTO DE LIMA	CLASSIFICADO	18,06
113	INSC-TO038TTS	FRANCISCO AFRANIO CHAVES DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	16,38

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS II – RASTELEIRO				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
17	INSC-YRVIZ56C	ALUIZIO CRUZ DE SOUSA	CLASSIFICADO	27,3

CARGO: CARPINTEIRO				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
3	INSC-X8WDEXTM	JUCELINO DE PAIVA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	31,5

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
2	INSC-C0RMYNRJ	SERGIO DA SILVA NASCIMENTO	CLASSIFICADO	4,2

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
2	INSC-MI9DAJDG	JAMES CUNHA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	69,72

CARGO: ENCARREGADO (PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/TERRAPLAGEM)				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
14	INSC-INYOEKD3	AFONSO DO PRADO ALENCAR	CLASSIFICADO	33,18
15	INSC-JN3FIJQN	ARGEMIRO SALES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	30,66
16	INSC-NCUNNI8H	CLICIANO GOMES DE MENEZES	CLASSIFICADO	28,56
17	INSC-B7UYVNVK	SIDNEI DE AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	28,14
18	INSC-CNTDYOZI	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	28,14

CARGO: LAVADOR				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
3	INSC-NFWGW6BC	JUCIMAR SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO	1,26

CARGO: MOTOBOY				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
3	INSC-Z57MNDCT	DENISE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	18,48

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO TOCO				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
13	INSC-WHUYQAGS	KLEILSON NASCIMENTO DE MIRANDA	CLASSIFICADO	29,82
14	INSC-3BDNVN9V	ADEILTON CARNEIRO AMARAL	CLASSIFICADO	29,4

CARGO: MOTORISTA DE CARRETA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
4	INSC-KELIEHKV	CHARLES BARROS DE MOURA	CLASSIFICADO	8,82

CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
4	INSC-GUG7WMPA	GLEICIANO ANDRADE DE LIMA	CLASSIFICADO	24,36
5	INSC-AM59P8IB	ALEXANDRE LIMA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	19,74

CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
4	INSC-SRNGFDIZ	JOSÉ EDIMAR DE SOUZA	CLASSIFICADO	25,62

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
12	INSC-FRKHILWQ	HEBESSON TELES DA COSTA	CLASSIFICADO	13,02

CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (PÉ DE CARNEIRO)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
7	INSC-AE7CWOBQ	ANDERSON LIMA SILVA	CLASSIFICADO	4,62
8	INSC-7JZOELI3	JOSÉ MESSIAS DE ANDRADE TAVAVES	CLASSIFICADO	3,78

CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR LISO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
7	INSC-GE0TCBUP	JESSÉ SALDANHA NOGUEIRA	CLASSIFICADO	10,5
8	INSC-TLVYW1HS	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	5,46

CARGO: OPERADOR DE ROLO PNEUMÁTICO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
4	INSC-LLUW7MZ4	ELTON ROCHA DIAS	CLASSIFICADO	3,78

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
13	INSC-VDMUJQTS	EGILDO PESSOA LEMOS	CLASSIFICADO	31,5
14	INSC-GSZS5XQC	JOSÉ DA CONCEIÇÃO E SILVA	CLASSIFICADO	28,56

CARGO: SOLDADOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
3	INSC-PEWDWL3P	FRANCILEUDO FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	24,36

CARGO: VIGILANTE (NÃO ARMADO)

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONTUAÇÃO
11	INSC-SRHSDEIZ	LAILSON CABRAL LOURENÇO	CLASSIFICADO	76,44
12	INSC-EHTWIFSL	CARLOS CARPEGIANY FERRAZ SOUZA	CLASSIFICADO	73,5

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se somente no dia e horário fixados nesta convocação.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase serão encaminhados posteriormente para a realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cuja aptidão médica será requisito essencial para contratação.

Rio Branco – AC, 08 de junho de 2025.

Comissão Organizadora
Portaria nº 261/2025

SANTA ROSA DO PURUS

LEI Nº 047 DE 01 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EMENDA DA LEI Nº 037/2025, PARA CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PURUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE SANTA ROSA DO PURUS-ACRE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha a essa Augusta Casa, a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera a Lei Nº 037/2025, acrescentando a Estrutura Política Administrativa e Organizacional do Município, nos termos Art. 37, II, parte final da CF/88, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, referencias e vencimentos, a saber:

§1º. No âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Cargo em Comissão de Coordenador do PAEFI.

I. Cargo: Coordenador do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos).

II. Escolaridade mínima exigida: Ensino superior completo, preferencialmente (psicólogo, assistente social e pedagogo), não existindo pessoas formadas nesta função poderá ser contratado servidores formados em outras áreas.

III. Carga horária: 40 horas semanais.

IV. Vencimentos: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

V. Total de Vagas: 01 (uma).

VI. Competências.

§ 2º – O Subsídio do Coordenador do PAEFI corresponderá até o limite de 20% (vinte por cento) do subsídio do prefeito municipal, não podendo o referido ser inferior a 13% (treze por cento) do subsídio do chefe do poder executivo.

§ 3º – O cargo de Coordenador do PAEFI atuará no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo as atribuições a baixo relacionadas:

- a) Construção do Plano de Atendimento para familiares e indivíduos em situação de risco;
- b) Orientar jurídico-social para garantir direitos e acesso a serviços públicos;
- c) ☐ Elaboração de relatórios técnicos sobre acompanhamento realizado;
- d) ☐ Ações de mobilização e enfrentamento para prevenir reincidência de violações de direitos;
- e) Visitas domiciliares para avaliação e acompanhamento das condições das famílias;
- f) Articulação com a rede de proteção social, incluindo saúde, educação e justiça.

§ 4º – Em sendo nomeado servidor do quadro permanente, para o cargo ora discriminado, fica facultado ao mesmo, perceber a renumeração de origem ou a do cargo a qual foi nomeado.

Art. 3º. O profissional que for nomeado para o Cargo em Comissão de Coordenador do PAEFI atuará junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, SUAS e CREAS, abrangendo suas atividades em toda área Urbana e Rural do município.

Art. 4º. Para atender as despesas com a execução desta Lei Complementar fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no vigente orçamento do Município, valendo-se para tanto da anulação total ou parcial de dotações em igual montante.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigência as demais disposições da Lei nº 037/2025, desde que não alteradas por esta Lei.

Valdir Genézio Kaxinawá
Prefeito de Santa Rosa do Purus em Exercício